

Novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1121 de 15.10.2020, publicado no DOE nº. 34.375 de 16.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.10.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 592216

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 02/2020 – CPL/PMPA – Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.377 do dia 19/10/2020, Protocolo nº. 590915.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 591943

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 02/2020 – CPL/PMPA – Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.377 do dia 19/10/2020, Protocolo nº. 590930.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 591946

Portaria n.º 441, de 20 de outubro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 136/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442793 (fls.01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO a solicitação feita no Processo 2018/442793, sequencial 39, onde solicita a designação de nova Comissão de PAD, a fim de apurar devidamente os fatos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442793, em desfavor do (a) servidor (a) E. Q. C. de A., ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5177103/1, lotado na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Djalma Gonçalves Chaves, ocupante do Cargo Economista, matrícula funcional n.º 5118310/1, Ruth Maria Oliveira Cardoso, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula funcional n.º 5105269/1, , Cristiana Huhn Nunes de Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, devido processo legal, assegurando-se o (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20.10.2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 592061

Portaria n.º 443, de 20 de outubro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando Nº 1.517/2019.

CONSIDERANDO a solicitação feita no Processo 2020/140840, sequencial 22, onde solicita a designação de nova Comissão de PAD, a fim de apurar devidamente os fatos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/140840, em desfavor do (a) servidor (a) A.A. de O.S., ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 97322-1, lotado no CS MARCO/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei Nº 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Djalma Gonçalves Chaves, ocupante do Cargo Economista, matrícula funcional n.º 5118310/1, Ruth Maria Oliveira Cardoso, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula funcional n.º 5105269/1, Cristiana Huhn Nunes de Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, devido processo legal, assegurando-se o (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20.10.2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 592162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria n.º 442, de 20 de outubro de 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 258, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando 348/17-GCP/DGTES/SESPA, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850 (fls.01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO a solicitação feita no Processo 2017/458850, sequencial 21, onde solicita a designação de nova Comissão de PAD, a fim de apurar devidamente os fatos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850, em desfavor do (a) servidor (a) J.S.G ocupante de cargo de médico (a), matrícula funcional n.º 5799201-2, lotado no CCDQ/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Djalma Gonçalves Chaves, ocupante do Cargo Economista, matrícula funcional n.º 5118310/1, Ruth Maria Oliveira Cardoso, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula funcional n.º 5105269/1, , Cristiana Huhn Nunes de Almeida, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 57175526/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, devido processo legal, assegurando-se o (a) acusado (a) o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20.10.2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 592059